



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 19/09/2023 a 13/10/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 93/2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de
Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia 22 de setembro de 2023, em virtude do IV- Acampamento Farroupilha e do XXIII- Rodeio Crioulo de Boa Vista das Missões.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Saúde funcionará das 07:30 as 11:30 na sexta feira no Centro Municipal de Saúde e terá expediente especial no Parque Municipal de Rodeios.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.